

## **RESOLUÇÃO Nº 023/2026-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião Extraordinária na data de 14 de abril de 2026.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº066/2026 - Data: de 14  
de abril de 2026.

### **RESOLVE**


**Art. 1º-** Aprovar o Procedimento de Solicitação de Acesso ao Registro de Escuta Especializada, no âmbito do Núcleo Municipal da Infância e Adolescência – NMIA, no município de Fazenda Rio Grande/PR.

**Art. 2º-** O procedimento aprovado estabelece orientações para a formalização e análise das solicitações de acesso aos registros de escuta especializada realizados pelo NMIA, observando os princípios da proteção integral, do sigilo e do melhor interesse da criança e do adolescente.

**Art. 3º -**O procedimento passa a integrar as orientações técnicas do Núcleo Municipal da Infância e Adolescência – NMIA, para fins de organização dos registros e gestão das solicitações de acesso.

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2026

Documento assinado digitalmente  
 **FABIANA PALINGER ANDRECZEWECZ**  
Data: 14/04/2026 11:52:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiana Palinger Andreczewecz**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande;  
Fazenda Rio Grande - Paraná

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº066 de 14 de abril de 2026

Página 32



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA  
RESOLUÇÃO 023/2026- CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 023/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião Extraordinária na data de 14 de abril de 2026.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Aprovar o Procedimento de Solicitação de Acesso ao Registro de Escuta Especializada, no âmbito do Núcleo Municipal da Infância e Adolescência – NMIA, no município de Fazenda Rio Grande/PR.

**Art. 2º.** O procedimento aprovado estabelece orientações para a formalização e análise das solicitações de acesso aos registros de escuta especializada realizados pelo NMIA, observando os princípios da proteção integral, do sigilo e do melhor interesse da criança e do adolescente.

**Art. 3º.** O procedimento passa a integrar as orientações técnicas do Núcleo Municipal da Infância e Adolescência – NMIA, para fins de organização dos registros e gestão das solicitações de acesso.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2026



**Fabiana Palinger Andrezevecz**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande;  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Italia, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fone: 3608-7640



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		020.2026	
Solicitante		PROCESSO Nº	
Secretaria Municipal de Urbanismo		5007/2026	
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art.17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: <b>CONSTRUTEK INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.</b>			
Endereço do Imóvel		Bairro	Cidade
Rua Gabriela, 436 "condomínio Residencial Lote 05 Quadra 02 Jardim Brasil" - Unidade 03.		Eucaliptos	Fazenda Rio Grande
Referência do endereço		Lote	Quadra
Entre a Avenida Girassol e Rua Macadâmia.		04	02
Planta		Jardim Brasil	
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>			
Usos predominantes: <input type="checkbox"/> Residencial <input checked="" type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano			
Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone			
Serviços públicos e comunitários: <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Lazer			
Outros: <input type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input type="checkbox"/> Rede Bancária			
<b>3 - TERRENO:</b>			
Formato	Pavimentação	Topografia	Situação
Regular	Asfáltica		Em nível
Área Total (m²)	Fronte Rua Gabriela (m)	Fronte (m)	LD divide Lote (m)
150,00	6,00	*****	25,00
			LE divide Unidade (m)
			25,00
			Superfície
			Seca
			6,00
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:</b>			
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)	Valor Unitário Médio (R\$/m²)	Valor Unitário Máximo (R\$/m²)	
458,04	538,87	619,70	
	R\$ 80.830,50		
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%</b>			
Valor Total R\$	2.424,92		
	Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos.		
Número de unidades habitacionais (03) (três) unidades			
Desempenho de mercado		Comparativo Direto de Dados de Mercado	
<input type="checkbox"/> Recessivo	<input type="checkbox"/> Absorção pelo mercado	<input type="checkbox"/> Número de ofertas	<input type="checkbox"/> Nível de demanda
<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Rápida	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Alta
<input type="checkbox"/> Aquecido	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Média
	<input type="checkbox"/> Demorada	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Baixa
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>			
Matrícula	Ofício	Camera	Outros documentos
44.368	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Avará 1136/2025 e planta aprovada
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			
• Matrícula datada de 30/10/2025, conforme protocolo 18316/2025;			
• Inscrição Imobiliária 065.002.0134.003 - Unidade 03.			

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2026.

*Adelson L. Klem*  
Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

*Sandra D.S. Lima dos Anjos*  
Sandra D.S. Lima dos Anjos  
Mat. 360.155

*Jessica Medeiros*  
Jessica Medeiros  
Mat. 363.326

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 7.765/2025

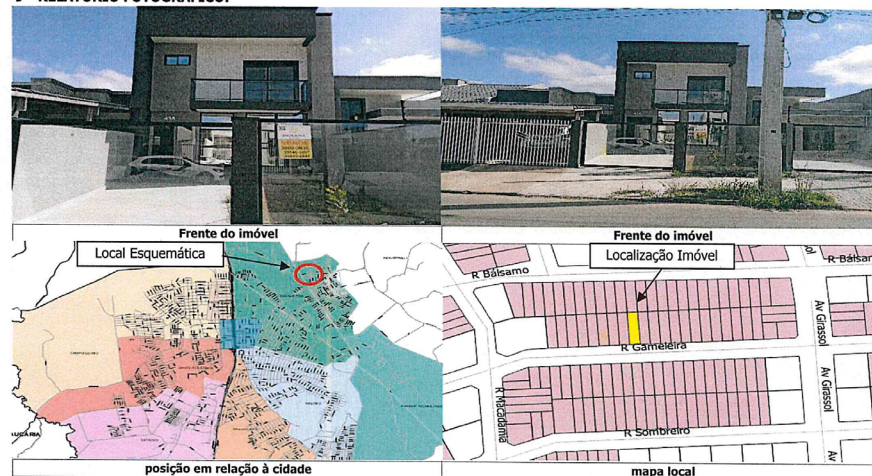
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		020.2026	
Solicitante		PROCESSO Nº	
Secretaria Municipal de Urbanismo		5007/2026	

#### 8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

#### 9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



#### 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".  
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2026.

*Adelson L. Klem*  
Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

*Sandra D.S. Lima dos Anjos*  
Sandra D.S. Lima dos Anjos  
Mat. 360.155

*Jessica Medeiros*  
Jessica Medeiros  
Mat. 363.326

02/02